



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019
E 565ª REUNIÃO DO CONEN/DF

1 Às nove horas e quinze minutos do dia sete de fevereiro de dois mil e dezenove, na
2 sala de reuniões do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal
3 (CONEN/DF), reuniu-se o colegiado para a Segunda Reunião Ordinária do exercício
4 de 2019 e 565ª Reunião do CONEN/DF. Presentes os Conselheiros: O Presidente
5 Anderson Moura e Sousa, Vice-Presidente José Nascimento Rêgo Martins e os demais
6 Conselheiros: Miriam Inez Pessoa de França, Livia Márcia Faria e Silva, Priscila
7 Estrela Himmen, Hernany Gomes de Castro, Paula Ribeiro e Oliveira; Luís Henrique
8 Dourado Sampaio, Waleska Batista Fernandes, Aryadne Márcia Argôlo Muniz,
9 Marcos Aurélio Izaías Ribeiro, Areolenes Curcino Nogueira, José Henrique França
10 Campos, Jutahy Magalhães Neto, Helena Ferreira Moura, Stênio Ribeiro de Oliveira,
11 Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior e Carolina Rebelo Soares. Participaram
12 como convidados Olímpio Souza e Jeanete A. da Silva Souza, respectivamente,
13 Presidente e Representante da Comunidade Terapêutica Novo Tempo; Roberto
14 Rocha Coelho Pires e Luiza Gomes Luz Rosa, Instituto de Pesquisa Econômica
15 Aplicada - (IPEA); Anna Christina de C. Bezerra e Ana Luiza Alves Rosa Leite,
16 Centro de Atenção Psicossocial - (CAPS -AD - Guará) e Stevão Randolfo Costa e
17 Silva, Associação de Apoio aos Dependentes Químicos do Brasil - (AADEQ-Br).
18 **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Iniciando a reunião ordinária do CONEN/DF, o
19 Presidente Anderson Moura informou que havia incluído um novo item de pauta, de
20 acordo com Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, Art. 37 (Regimento Interno do
21 CONEN/DF) a pedido do Vice-Presidente José do Nascimento, que versa sobre
22 proposta de deliberação sobre a agenda das reuniões das câmaras técnicas e dos
23 temas para discussões. Comunicou ao colegiado sobre inversão de ordem de pauta,
24 a pedido do Conselheiro Hernany Castro, assim, o item número cinco, que versa
25 sobre a necessidade de elaboração e publicação de Ato Normativo Setorial para
26 nortear a prestação de contas afetas aos termos de colaboração firmados com recursos
27 do Fundo Antidrogas do Distrito Federal - (FUNPAD), passaria a ser o primeiro
28 ponto de pauta. O Presidente Anderson Moura agradeceu a presença dos
29 convidados, colocou o Conselho de Políticas Sobre Drogas - (CONEN/DF) à
30 disposição dos mesmos e falou da importância da participação da sociedade civil no
31 processo de elaboração das políticas públicas sobre drogas. Informou ainda que de
32 acordo com Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 (Regimento Interno do
33 CONEN/DF) somente os conselheiros teriam direito à fala e voto, com exceção de
34 pessoas convidadas e, especialistas na área da discussão também teriam direito à fala.
35 Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura formalizou a aprovação da Ata da 1ª
36 Reunião Ordinária de 2019 e a 565ª Reunião do CONEN/DF, onde ocorreu um
37 pedido de nova redação da Conselheira Paula Ribeiro. O Presidente Anderson Moura
38 iniciou suas considerações informando que os pedidos de alteração de redação
39 relacionados às atas teriam que guardar pertinência com que fora dito em reunião

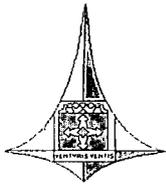


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



CONEN
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE
DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

40 ordinária e que todas as reuniões eram gravadas e estavam à disposição dos
41 conselheiros. Informou que as contribuições não poderiam ser para inserção de
42 informações que não foram mencionadas como forma de melhoramento das falas e
43 que a competência para elaboração da Ata seria regimentalmente da titular da
44 Secretaria-Executiva. Mencionou que cabe à Secretária-Executiva fazer análise das
45 proposições, que em último caso, poderiam ser levadas à Presidência do CONEN/DF
46 para apreciação, contudo, a competência para elaboração da redação era exclusiva da
47 titular da Secretaria-Executiva e garantiu ao colegiado que o trabalho da Secretaria-
48 Executiva estava sendo realizado da melhor forma possível. Ato contínuo, o
49 Presidente Anderson Moura solicitou à Secretária-Executiva a leitura da nova
50 redação da Conselheira Paula, que fora a seguinte: "A Conselheira Paula Ribeiro fez
51 um pedido especial pela área da educação, voltado para políticas públicas para a
52 prevenção do uso/abuso de substâncias psicoativas, bem como para a prevenção das
53 violências decorrentes dessa prática no ambiente escolar. A Conselheira enfatizou a
54 necessidade de articulações institucionais efetivas para a implantação de políticas em
55 parceria com a Secretaria de Justiça." Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura
56 formalizou a aprovação da ata, momento em que gerou dúvidas por parte do
57 colegiado no que tange à nova redação. A Secretária-Executiva leu a redação inicial
58 enviada por e-mail a todos os conselheiros e falou que havia sido incluída uma nova
59 fala, porém, que não havia sido dita em reunião ordinária. A Conselheira Paula
60 Ribeiro informou que o pedido de nova redação seria para esclarecimento da fala,
61 que as violências mencionadas eram decorrentes do uso e abuso das substâncias
62 psicoativas, que eram muito frequentes nas escolas. Sugeriu ainda que, caso não fosse
63 aprovada a proposição de nova redação, que fosse novamente escutada para ficar
64 mais próximo da sua fala. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura entendeu que
65 a alteração proposta não trazia qualquer prejuízo e propôs a aprovação da ata, sendo
66 aprovada por unanimidade do colegiado. Ato contínuo, procedeu-se o início das
67 deliberações quanto aos itens de pauta: **SOBRE A NECESSIDADE DE**
68 **ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATO NORMATIVO SETORIAL PARA**
69 **NORTEAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS AFETAS AOS TERMOS DE**
70 **COLABORAÇÃO FIRMADOS COM RECURSOS DO FUNPAD-DF, NOS**
71 **TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEI N.º**
72 **00400.0000.3457/2019-17.** O Presidente Anderson Moura falou que o Conselho de
73 Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal seria responsável pela gestão do Fundo
74 Antidrogas do Distrito Federal - (FUNPAD), nos termos da Lei Complementar 819/2009,
75 que cria o Fundo Antidrogas, alterada pela Lei Complementar 844/2012 e em seu art.
76 7ª, estaria consignada a competência ao CONEN/DF para gestão dos recursos do
77 FUNPAD, cabendo ao colegiado destinar a melhor aplicação desses recursos.
78 Informou que fora assinado 13 (treze) Termos de Colaboração em parcerias com as
79 comunidades terapêuticas, no dia 15 de dezembro de 2018, para acolhimento a
80 pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias
81 psicoativas. Informou que o valor repassado para as entidades era de R\$ 1.000,00 (Um
82 mil reais) por pessoa, firmados sob o novo Marco Regulatório das Organizações da

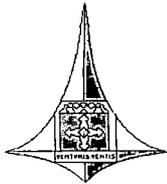


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



CONEN
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE
DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

83 Sociedade Civil - (MROSC), embasados pela Lei nº. 13.019/2014 e pelo Decreto
84 38.843/2016, onde fora realizada uma consulta prévia à Procuradoria Geral do
85 Distrito Federal - (PGDF) acerca de qual instrumento a ser utilizado na assinatura
86 dos novos Termos de Colaboração onde ficou determinado pela Lei 13.019/2014 -
87 (MROSC). Nesse sentido, houve a necessidade da criação de um Ato Normativo
88 Setorial. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura passou a palavra para o
89 Conselheiro Hernany Castro, atual Subsecretário de Assistência Social, da Secretaria
90 de Estado de Desenvolvimento Social - (SEDEST), Professor da Escola de Governo
91 do Distrito Federal e especialista na temática do Marco Regulatório das Organizações
92 da Sociedade Civil - (MROSC), para esclarecer o que seria o Ato Normativo Setorial.
93 O Conselheiro Hernany informou que o MROSC estaria previsto na Lei de
94 Regulamentação do Distrito Federal, no Manual Regulatório do Distrito Federal, que
95 alguns órgãos já possuíam o próprio Marco regulatório, a exemplo, a Secretaria de
96 Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de
97 Esporte e Lazer e que se tratava de uma exigência e necessidade. Informou que a
98 aplicação do Marco Regulatório teria como um de seus princípios, a compatibilidade
99 com as particularidades e peculiaridades de cada política pública. O instrumento
100 adequado para normatizar essa compatibilidade é o que seria o Ato Normativo
101 Setorial. Falou que no caso do Conselho de Políticas Sobre Drogas do DF seria
102 necessária uma resolução com as diretrizes para que o Marco Regulatório pudesse
103 funcionar dentro das parcerias com as comunidades terapêuticas. Informou que
104 deveriam adequar as normas previstas na regulamentação às necessidades das
105 políticas públicas setoriais. Esclareceu sobre as etapas do processo desde o
106 planejamento da parceria, seleção, celebração, execução e prestação de contas,
107 podendo inclusive ocorrer a devolução de recursos não utilizados. Informou que a
108 prestação de contas pelo Marco Regulatório trazia algumas mudanças para
109 racionalizar e otimizar a administração pública. Ato contínuo, o Presidente Anderson
110 Moura informou que já havia iniciado uma minuta da resolução do Ato Normativo
111 Setorial embasado em outros Atos Normativos de outros órgãos, no entanto, solicitou
112 ajuda do colegiado para construção do Ato Normativo para que fosse publicado no
113 mês de fevereiro. Informou que apesar da prestação de contas das entidades parceiras
114 terem previsão para ser feitas anualmente, considerava prudente instituir alguma
115 forma de controle de forma trimestral, evitando possíveis desgastes para a
116 comunidade terapêutica ou até mesmo para os gestores do Fundo Antidrogas do DF.
117 O Presidente Anderson Moura informou que os executores de contratos das
118 comunidades terapêuticas haviam solicitado aos gestores das entidades documentos
119 relacionados à ocupação de leitos previstos no Marco Regulatório e com base nos
120 dados recebidos, fosse encaminhado um relatório para área financeira até que o Ato
121 Normativo Setorial fosse instituído. O Conselheiro Hernany Castro sugeriu que os
122 executores de contratos e parcerias fizessem o curso sobre o MROSC junto à Escola
123 de Governo - (EGOV). O Presidente Anderson Moura informou que a maioria dos
124 executores de contratos já haviam realizado o curso, no entanto, iria verificar, e se
125 alguém ainda não havia feito, fazer a solicitação do mesmo. A Conselheira Areolenes



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



CONEN
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE
DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

126 perguntou se o cronograma de pagamento das parcerias seria cumprido dentro do
127 prazo estipulado, até o décimo dia do mês e se os pagamentos estariam
128 condicionados à entrega dos documentos. O Presidente Anderson Moura sugeriu
129 fazer um novo despacho para área financeira, informando sobre o prazo a ser
130 cumprido independentemente de manifestação por parte dos executores de
131 contratos. A Conselheira Areolenes falou que de acordo com o Marco Regulatório,
132 se houvesse algum atraso de repasse, que deveria acontecer antecipadamente, o
133 gestor público teria que se responsabilizar pelo prejuízo. O conselheiro Stênio falou
134 que deveriam evitar o reembolso e se anteciparem enquanto Conselho com relação
135 as recomendações mencionadas anteriormente à área financeira, para que não
136 houvessem atrasos no pagamento, resguardando tanto os executores de contratos
137 quanto o Conselho de Políticas Sobre Drogas do DF. A Conselheira Areolenes
138 informou que todas as comunidades terapêuticas em parceria com a Secretaria de
139 Estado de Justiça e Cidadania - (SEJUS/DF) iriam sistematizar os relatórios e todos
140 os procedimentos realizados pelas entidades, que já haviam sido implantados em três
141 comunidades terapêuticas, trazendo transparência, segurança e agilidade para o
142 trabalho da execução do contrato. O Presidente Anderson Moura informou que o
143 sistema automatizado auxiliaria muito as comunidades terapêuticas, no entanto, as
144 informações deveriam ser repassadas à Secretaria de Justiça do Distrito Federal de
145 maneira formal para que fosse incluído nos autos dos processos eletrônicos dos
146 termos de colaboração. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura formalizou a
147 proposição de um grupo de trabalho voluntário do colegiado, instituído por ordem
148 de serviço para elaborar o Ato Normativo, onde se prontificaram o Presidente
149 Anderson Moura, o Vice-Presidente José do Nascimento e os conselheiros: Hernany
150 Castro, Areolenes Nogueira, Henrique França, Stênio Ribeiro, para apresentação da
151 minuta do Ato Normativo Setorial no prazo de 30 (trinta) dias, com apresentação e
152 deliberação por pauta eletrônica ou em reunião presencial. **APRESENTAÇÃO DO**
153 **PARECER TÉCNICO INSTITUÍDO PELA ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 26**
154 **DE DEZEMBRO DE 2018, QUE VERSA ACERCA DA DENÚNCIA OFERTADA**
155 **PELO SISTEMA DE OUVIDORIA DO DISTRITO FEDERAL - PROTOCOLO**
156 **SO-047756/2018, NOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NOS**
157 **AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00400.00008801/2018-75 E**
158 **DELIBERAÇÃO.** O Presidente Anderson Moura informou que se tratava de uma
159 denúncia ofertada pelo sistema de ouvidoria, sobre uma suposta entidade em
160 Sobradinho/DF que estaria abrigando dependentes químicos, no entanto, não
161 tinham estrutura para realizar tal trabalho, além de incomodar os vizinhos que
162 relataram aumento de violência e tráfico de drogas no local em decorrência do
163 abrigo. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura passou a palavra para o
164 coordenador do grupo, conselheiro Henrique França, para que se manifestasse sobre
165 a visita técnica realizada no local. O Conselheiro informou que o grupo de trabalho
166 esteve no local para apuração dos fatos. Informou que a visita técnica havia sido
167 realizada no dia 18 de janeiro de 2019 pelos conselheiros Henrique França, Hernany
168 Castro e Aryadne Muniz, conselheira relatora do grupo de trabalho. Informou que os



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



CONEN
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE
DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

169 seguintes aspectos seriam analisados: 1) Apurar informações relacionadas à
170 atividade da Igreja Adventista citada na denúncia encaminhada: Acolhimento ou
171 atendimento para dependentes químicos, espaço proposto para tal atividade, tempo
172 de permanência, permanência voluntária, responsabilidade técnica e legal, equipe
173 técnica, etc; 2) Instalações: regularidade jurídica e condições de habitabilidade,
174 infraestrutura, acessibilidade, garantia da individualidade, reabilitação e
175 convivência, etc; 3) Condições organizacionais: projeto terapêutico, registros das
176 atividades, relacionamento com a rede de saúde e serviço social, impacto social da
177 atividade nas imediações da igreja. Relatou que o local se encontrava fechado e
178 aparentemente vazio. O grupo de conselheiros do CONEN/DF passou então a buscar
179 informações junto a vizinhança, onde, por meio de moradores e comerciantes locais,
180 obteve-se a informação que a igreja realizava atividades de amparo a dependentes
181 químicos por aproximadamente 01 (um) ano, mas que as mesmas haviam sido
182 suspensas a 15 (quinze) dias e os dependentes encaminhados para a comunidade
183 terapêutica Mar Vermelho e Caverna de Adulão. À época eram oferecidos cuidados
184 pessoais e alimentação, e alguns dependentes dormiam na igreja. Havia uma
185 rotatividade de pessoas muito grande, todavia as mesmas eram tranquilas e não
186 havia confusão no local. Presente a queixa de uso de drogas nas quadras próximas e
187 em toda a região. Com relação à inspeção das instalações, observou-se que a
188 edificação ocupa todo o lote possuindo pavimentos, sendo a mesma construída em
189 alvenaria. Observou-se a existência de alojamento na parte inferior da igreja, com
190 acomodações em beliches e roupas de cama. O ambiente aparentava ser limpo e
191 organizado, porém abafado, não sendo possível melhor conclusão pelo fato de ter
192 sido realizado por meio de abertura em um dos basculantes (janela). As informações
193 coletadas foram fornecidas pelo Srº. Vandir Farias, que trabalhava há um ano na
194 oficina mecânica, localizada na esquina próxima à igreja, e pela Sra. Marineide Alves
195 da Silva, que trabalhava há três anos no salão de beleza vizinho à igreja. O suposto
196 responsável pela igreja, Pastor Welington, mora próximo ao local, mas não foi
197 localizado. O conselheiro Henrique França, que presidiu o grupo de trabalho, deixou
198 contato na residência do suposto pastor solicitando que este retornasse ou
199 comparecesse ao CONEN/DF, no prazo de cinco dias, para esclarecimentos e
200 orientações, porém, sem sucesso. O Conselheiro Henrique França informou que no
201 dia da visita técnica, antes de chegar ao local, havido ligado para o pastor Welington
202 e o mesmo informou que não abrigava dependentes químicos, mas que os
203 encaminhava para as comunidades terapêuticas mais próximas. Na tentativa de nova
204 ligação para saber sobre o acolhimento desses dependentes químicos, o suposto
205 pastor já não mais atendia ligações. Informou sobre a conclusão do grupo de trabalho
206 a saber: 1) A denúncia baseou-se em fato real, a Igreja realmente realizava atividades
207 envolvendo dependentes químicos; 2) Há excessos no teor da denúncia. Não foi
208 comprovado que as atividades impunham medo ou traziam incômodo à vizinhança;
209 3) Fora sugerido a tentativa de novo contato com representantes da igreja para
210 melhor entendimento e orientação quanto as atividades realizadas para este público;
211 4) A instituição não dispõe de espaço físico adequado, para a realização das

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



212 atividades a que se propunha; 5) A região visitada necessita de implementação de
213 políticas públicas relacionadas ao uso indevido de drogas. O grupo de trabalho fez
214 as seguintes recomendações: 1) Estreitamento das relações do CONEN/DF com a
215 rede de apoio existente na região, para o fomento das políticas sobre drogas; 2)
216 Sugerida a convocação do representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia, para
217 esclarecimentos quanto aos fatos contidos na denúncia e possíveis orientações e que
218 fosse dado retorno à Ouvidoria do GDF, quanto às conclusões e recomendações deste
219 grupo de trabalho. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura passou a palavra
220 para os conselheiros que quisessem se manifestar sobre a denúncia. O Conselheiro
221 Marcos Izaías elogiou o trabalho realizado pelo grupo de trabalho e falou que a
222 atitude da igreja seria para ajudar as pessoas que estariam em situação de rua. O
223 Conselheiro Henrique França falou sobre a importância e obrigatoriedade de registro
224 das entidades junto ao CONEN/DF, instituída pelo Decreto nº. 39.456, de 14 de
225 novembro de 2018 e sugeriu um mapeamento das entidades do Distrito Federal que
226 realizavam acolhimento de dependentes químicos, para que tivessem conhecimento
227 sobre a obrigatoriedade do registro e se adequassem para a profissionalização do
228 serviço, respeitando inclusive as entidades que já eram registradas para que não
229 sofressem retaliações de órgãos fiscalizadores. A Conselheira Areolenes mencionou
230 sobre a importância do uso dos meios de comunicação para divulgação do Decreto
231 nº 39.456/2018 e que já havia publicado em grupos de comunidades terapêuticas que
232 fazia parte, divulgando todas as legislações afetas ao Conselho de Políticas Sobre
233 Drogas. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura formalizou a proposição de
234 aprovação do Relatório Técnico apresentado pelo grupo de trabalho, sendo aprovado
235 por unanimidade do colegiado. **APRESENTAÇÃO DE PARECER TÉCNICO**
236 **INSTITUÍDO PELA ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 27 DE DEZEMBRO DE**
237 **2018, QUE VERSA ACERCA DO PLEITO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO NO**
238 **CEAAD, APRESENTADO PELA ENTIDADE PROJETO CRIAÇÃO DE DEUS -**
239 **CNPJ: 07.644.097/0001-14, NOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE**
240 **NOS AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00400.0000.8824/2018-80 E**
241 **DELIBERAÇÃO.** O Presidente Anderson Moura passou a palavra para a
242 coordenadora do Grupo, Waleska Batista. A Conselheira informou que se tratava de
243 uma entidade que havia firmado parceria com a Secretaria de Justiça com a assinatura
244 dos Termos de Colaboração em 15 de dezembro de 2018, que já funcionava há algum
245 tempo, no entanto foram feitas algumas observações. Falou que a abordagem do
246 plano terapêutico era satisfatória, uma entidade organizada, com profissionais
247 técnicos como psicólogos, terapeutas, monitores, porém, a estrutura física não estava
248 a contento. Relatou que a entidade tinha capacidade total de atendimento para 56
249 (cinquenta e seis) acolhidos e no dia da visita técnica tinham 19 (dezenove) acolhidos.
250 Informou que a equipe técnica era formada por dois monitores, um secretário, um
251 conselheiro em dependência química e duas psicólogas. Relatou que a entidade
252 ficava localizada no Guará Park, dentro da cidade do Guará/DF, mas que o acesso
253 até a entidade era regular porque não tinham placas de sinalização informando onde
254 seria a comunidade terapêutica, mas que poderiam chegar de ônibus ou metrô.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



CONEN
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE
DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

255 Relatou que na fachada da entidade não havia placa especificando o nome da
256 comunidade terapêutica, que havia somente horários de funcionamento do local, o
257 que gerou dúvidas se realmente era a entidade. O Conselheiro Marcos Izaías
258 salientou para o fato de realizar visitas técnicas somente em entidades que estivessem
259 com toda a documentação completa, que estaria faltando o alvará de funcionamento,
260 no entanto, apresentaram um documento da vigilância sanitária e da administração
261 do Guará, substituindo tais documentos. Solicitou que os grupos de trabalho fossem
262 informados previamente sobre a ausência de documentos exigidos para concessão ou
263 renovação de registro. O Presidente Anderson Moura lembrou ao colegiado que, de
264 acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 30 de junho de 2011,
265 o documento de alvará de funcionamento era substituível por planta baixa assinada
266 por engenheiro civil devidamente registrado no CREA/DF. Informou que a maioria
267 das comunidades terapêuticas estavam em locais rurais, por isso a dificuldade do
268 alvará de funcionamento, no entanto, informou que a câmara legislativa estaria
269 trabalhando para alterar a atividade a qual se encontra as entidades dentro do Plano
270 Diretor de Ordenamento Territorial - (PDOT). A Conselheira Areolenes reforçou que
271 já havia consultado em diversos órgãos sobre o alvará de funcionamento das
272 comunidades terapêuticas, mas que não estava previsto no PDOT. À época, fizeram
273 uma reunião com o Secretário de Justiça e um representante da vigilância sanitária
274 onde fora expedido um documento autorizando a concessão da licença sanitária para
275 as instituições que não tinham esse documento, sendo necessário a apresentação da
276 planta baixa atestando que aquele local não apresentava riscos para a segurança dos
277 usuários. A conselheira Waleska continuou falando que a entidade tinha um plano
278 terapêutico bem elaborado com atividades bem conduzidas. Declarou que no dia da
279 visita técnica perceberam que a entidade estava sob reforma, no entanto, foi
280 observado que não havia nenhum banheiro feminino na instituição, falta de
281 sinalização externa, não havia portas nos banheiros, sendo fechados somente com
282 uma cortina de pano. Informou que referente a alimentação, segundo informações
283 dos residentes, não havia oferta de frutas e leite, alimentos necessários à dieta
284 humana. Informou que não havia acessibilidade para pessoas com deficiência e que
285 a entrada da entidade era muito estreita, de difícil acesso. Observou-se que era
286 preciso fornecer mais conforto e segurança aos acolhidos enquanto ocorria as obras
287 de reforma. A Conselheira Helena Moura disse que a entidade estava fazendo
288 algumas melhorias na estrutura física, mas que a reforma estava sendo feita com os
289 residentes dentro do local, que estavam trocando o forro do teto do quarto e que os
290 acolhidos continuavam repousando neste mesmo ambiente, inclusive descansando
291 no quarto enquanto a reforma era executada. A Conselheira Waleska falou que a
292 entidade foi orientada a procurar grupos de atendimento à família como Narcóticos
293 Anônimos, Amor exigente, grupos de famílias dos CAPS-AD, além de orientar sobre
294 parcerias na área da educação com a Universidade Católica trazendo cursos de
295 alfabetização. Em seguida, a Conselheira Waleska Batista disponibilizou fotos da
296 entidade ao colegiado mostrando a parte externa, criatório de peixes, sala de
297 acolhimento, dispensa bem organizada e limpa, os quartos, onde na ocasião, foi



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



CONEN
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE
DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

298 sugerido ao Presidente da entidade, a construção de uma parede divisória devido à
299 o quarto ser muito grande e acomodar muitas camas, garantindo a privacidade dos
300 acolhidos, construção inicial de um laboratório de informática, lavanderia, sala de
301 televisão, onde segundo relatos dos acolhidos, só assistiam a filmes. O grupo de
302 trabalho sugeriu à entidade que fosse disponibilizado também aos acolhidos, canais
303 abertos, a título de informação e entretenimento. Os remédios ficavam armazenados
304 em um armário de vidro, os prontuários estavam organizados com evoluções
305 registradas com idas ao CAPS. A Conselheira Helena Moura informou que a entidade
306 possuía vários formulários de atendimentos tais como: ficha de entrevista de triagem
307 para acolhimento; formulário de ingresso na comunidade terapêutica; declaração
308 de acolhimento feito pelo residente; declaração de acolhimento feito pelo
309 responsável; relatório diário de desenvolvimento pessoal; termo de saída
310 terapêutica; termo de desistência; relatório de alta por abandono; relatório de
311 avaliação de alta terapêutica; termo de alta terapêutica; ficha de controle de ligação;
312 ficha de evolução psicologia; plano de atendimento singular; termo de autorização
313 para uso de imagem e roll de acolhimento para os residentes. A Conselheira Helena
314 Moura informou ainda que em casos que o acolhido chega até a entidade sem
315 encaminhamento médico, o mesmo é acolhido e posteriormente encaminhado ao
316 CAPS-AD. A Conselheira Waleska Batista juntamente com o grupo de trabalho
317 concluíram que o parecer seria de renovação provisória por 90 (noventa) dias,
318 considerando que a entidade já se encontrava em reforma e possivelmente poderiam
319 se adequar as recomendações feitas pela equipe e que após nova visita técnica e
320 conclusão das recomendações, a renovação do registro por um período de 03 (três)
321 anos, sem necessidade de reunião ordinária. O Conselheiro Henrique França alertou
322 ao grupo de trabalho sobre equipamentos de segurança da entidade como, extintor
323 de incêndio, placas de sinalização de saídas, luz de emergência, degrau com faixa
324 antiderrapante e sugeriu ao grupo de trabalho a orientação à entidade que procurasse
325 o Corpo de Bombeiros para melhoria dessa sinalização e segurança dos residentes. A
326 Conselheira Waleska Batista informou que a entidade apresentou uma
327 documentação da vigilância sanitária, no entanto, iriam incluir como recomendação
328 à entidade a inspeção feita pelo Corpo de Bombeiros para orientações e adequações
329 relativas à sinalização de emergência. A Conselheira Helena Moura falou sobre a
330 importância de uma capacitação dos conselheiros relacionada às inspeções técnicas,
331 sobre competências do corpo de bombeiros, da vigilância sanitária, para que todos os
332 conselheiros fossem orientados a observarem todos os critérios exigidos para
333 renovação ou concessão de registro junto ao CONEN/DF. O Presidente Anderson
334 Moura sugeriu que a demanda fosse encaminhada para Câmara Técnica de Educação
335 e Pesquisa para que providenciassem especialistas na área para dar esse treinamento
336 aos conselheiros. O Vice-Presidente José Martins falou que estava no Conselho desde
337 2011 e que tinha muita experiência a compartilhar com os colegas, assim como, um
338 acervo onde teriam muitas imagens de comunidades terapêuticas, trazendo muita
339 informação e conhecimento, funcionamento do Conselho de Políticas Sobre Drogas,
340 fiscalizações e a política sobre drogas, além de articulação com corpo de bombeiros,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



CONEN
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE
DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

341 vigilância sanitária e outras áreas que se fizerem necessárias para essa capacitação.
342 Além disso o Vice-Presidente do CONEN-DF, conselheiro José Martins, informou
343 que colocaria em prática o seminário sobre o Freemind e outras capacitações afetas
344 ao CONEN/DF. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura propôs a aprovação do
345 relatório técnico do grupo de trabalho, pela renovação provisória por 90 (noventa)
346 dias até que sejam apresentadas melhorias na infraestrutura, podendo ser concedido
347 renovação por um período de 03 (três) anos, após nova visita técnica, apresentação
348 de relatório técnico e constatação das recomendações realizadas, sem necessidade de
349 nova reunião ordinária, sendo aprovada a proposição do GT por unanimidade do
350 colegiado. **APRESENTAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE TRATAMENTO,**
351 **REDUÇÃO DE DANOS E REINSERÇÃO SOCIAL SOBRE POSSÍVEL**
352 **SOBREPOSIÇÃO DE ATIVIDADES REALIZADAS EM CENTROS DE**
353 **ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - (CAPS-AD) e COMUNIDADES TERAPÊUTICAS.**
354 O Presidente Anderson Moura falou que esse assunto já havia sido tratado em duas
355 reuniões ordinárias e que havia sido encaminhado para câmara técnica de tratamento
356 para que fosse realizada uma melhor análise e sugestões acerca do tema. Ato
357 contínuo, o Presidente Anderson Moura passou a palavra para o coordenador do
358 grupo, conselheiro Marcos Izaías e na sequência para a relatora do tema, conselheira
359 Areolenes Nogueira, respectivamente. O Conselheiro Marcos Izaías falou que havia
360 alguns anos tentando alinhar uma metodologia de trabalho entre CAPS e
361 comunidades terapêuticas. Informou que estava previsto para essa plenária a
362 presença de alguns especialistas na área como o Secretário Nacional de Cuidados e
363 Prevenção às Drogas, Dr. Quirino Cordeiro Júnior e o Ministro de Estado da
364 Cidadania, Dr. Osmar Terra, e outros especialistas na área da psicologia, para
365 explanação do tema, no entanto, por motivos de mudança de governo e férias não foi
366 possível trazer os convidados. Falou que em reuniões da câmara técnica de
367 tratamento, observaram que as duas entidades poderiam trabalhar em parceria desde
368 que uma respeite a metodologia da outra. Informou que cada entidade poderia fazer
369 o fortalecimento da metodologia aplicada, ora redução de danos, ora abstinência,
370 respeitando mutuamente. Declarou que não deveria ocorrer sobreposição de
371 atividades entre as entidades porque muitos serviços já eram executados pelas
372 comunidades terapêuticas, ou as que não oferecerem os mesmos serviços, nesses
373 casos poderiam ser realizadas tais atividades. A Conselheira Aryadne falou que as
374 entidades não seriam excludentes e sim complementares e que o CAPS poderia
375 trabalhar complementando as atividades porque após a saída do acolhido da
376 comunidade terapêutica, existiria o atendimento da rede pública, dando
377 continuidade ao serviço. Falou que deveria existir um entrosamento entre as
378 instituições CPAS e comunidades terapêuticas para que ambas saibam o trabalho
379 realizado por cada um deles. Falou que seria consenso da câmara técnica de
380 tratamento que as duas instituições deviam trabalhar em parceria, uma
381 complementando a outra e contando com o apoio do CONEN/DF no sentido de
382 estreitar a comunicação entre eles. A Conselheira Areolenes falou que havia trazido
383 para o colegiado a necessidade dessa discussão porque entendia que um serviço

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



CONEN
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE
DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

384 complementava o outro. Esclareceu que todos os acolhidos passavam pela triagem
385 do CAPS com posterior agendamento para consultas com toda a equipe da unidade
386 de saúde, como psicólogos, psiquiatras, terapêuticas, porém, o que se contrapunha
387 era que alguns CAPS exigiam que os acolhidos fossem levados à unidade de saúde
388 para participarem das mesmas atividades que a comunidade terapêutica já estaria
389 fazendo, como palestras, reuniões, grupos temáticos, rodas de conversa,
390 inviabilizando o trabalho das entidades que contam com poucos recursos financeiros
391 e de pessoal. Explicou que uma das recomendações das entidades era que todos os
392 acolhidos após o tratamento em comunidades terapêuticas seriam imprescindíveis
393 seguir com o plano terapêutico ofertado pelos CAPS. A Conselheira Waleska falou
394 que as atividades das instituições poderiam não ser as mesmas, que por muitas vezes,
395 as entidades não tinham psicólogos e que o uso e abuso de substâncias psicoativas
396 eram decorrentes de diversas causas, e que não resolveria tratar apenas a
397 problemática das drogas, mas também a causa. Sugeriu uma forma de trabalhar em
398 conjunto com os dirigentes das comunidades terapêuticas a fim de planejar quais os
399 grupos que as entidades poderiam participar. Ressaltou que o CAPS não poderia
400 servir apenas como ambulatório de saúde porque o residente precisa ter relação de
401 convivência com a unidade de saúde porque após o tratamento da entidade irá
402 precisar dos serviços dos CAPS. A Conselheira Priscila falou que realmente era
403 necessária uma parceria entre CAPS e comunidades terapêuticas, que a dependência
404 química era um problema de saúde grave e que nenhum dispositivo iria esgotar esse
405 assunto sozinho. Falou que o CAPS seria referência para a saúde, com equipe
406 especializada para o atendimento na área da saúde. Falou que entendia sobre a
407 dificuldade de levar os acolhidos constantemente aos CAPS, no entanto, falou que
408 havia as demandas para os acolhidos dentro dos CAPS com diversos profissionais
409 como assistentes sociais, psicólogos, e que precisavam de um acompanhamento
410 mínimo com esses profissionais para que eles identifiquem as necessidades dos
411 residentes. Informou que participa de uma câmara temática do CAPS AD e sugeriu
412 a proposta de uma reunião mensal obrigatória, a exemplo do CAPS-AD Ceilândia,
413 que vem executando dessa forma. Mencionou também que os CAPS-AD não
414 trabalhavam com redução de danos e sim com as demandas dos usuários. O
415 Conselheiro Henrique França falou que a época que era gestor de comunidade
416 terapêutica era exigida que os acolhidos fossem levados ao CAPS para reuniões de
417 grupo, o que era muito difícil para uma entidade que ficava a 80km do CAPS, além
418 do que fora uma experiência muito ruim porque misturava os acolhidos recentes das
419 entidades com os pacientes do CAPS, em tratamento de redução de danos e que já
420 teria ocorrido de acolhidos voltarem com drogas para as entidades. Disse que isso
421 era muito ruim porque afetava também a família que sofria porque enfrentou por dez
422 anos o uso e abuso das substâncias pelo ente querido e quando finalmente conseguia
423 internar, este poderia voltar para instituição com drogas. Julgou importante essa
424 parceria entre CAPS e comunidades terapêuticas, porém, que não colocassem juntos
425 pacientes em tratamento de redução de danos com acolhidos recentemente nas
426 comunidades terapêuticas. Declarou que enquanto era gestor, a equipe



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



CONEN
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE
DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

427 multidisciplinar da entidade, assistente social, faziam interlocução com toda a rede
428 de assistência social. A Conselheira Livia falou que os profissionais ofertados pelas
429 entidades nem sempre eram os mesmos, e que não poderiam dispensar a atuação do
430 CAPS. Sugeriu que dentro do plano singular de atendimento fosse analisado caso a
431 caso pelo CAPS e comunidades terapêuticas, quem precisava de determinada
432 reunião, até pela particularidade de cada pessoa, alguns com casos mais simples e
433 outros complexos. Ressaltou que o trabalho dos profissionais envolvidos são saberes
434 diferentes, cada um dentro da sua área de atuação, que um conselheiro em
435 dependência química não fazia o mesmo trabalho que um psicólogo, embora sejam
436 complementares. A Conselheira Helena Moura falou que o CAPS não era somente
437 um ambulatório, mas que era muito importante para o trabalho de reinserção social
438 dos acolhidos. Falou que o CAPS de referência das entidades provavelmente poderia
439 não ser o CAPS de referência da residência do acolhido e entendia as dificuldades de
440 locomoção da entidade, no entanto, sugeriu que isso fosse analisado pelas entidades
441 no sentido de construção de vínculos do acolhido com o CAPS mais próximo da sua
442 residência. Mencionou que em todos os lugares haveria oferta de drogas, em escolas,
443 na esquina da rua e que em algum momento os acolhidos teriam que estar em
444 convívio com a sociedade e precisavam estar prontos para esse tipo de desafio ou
445 então ainda não estariam prontos para sair das comunidades terapêuticas. O
446 Conselheiro Henrique França explicou que o fato dos acolhidos não terem contato
447 com as drogas durante o tratamento de abstinência ofertado pelas comunidades
448 terapêuticas, fazia parte do contrato e que as famílias pediam muito que durante o
449 tratamento nas entidades, o acolhido não tivesse contato de forma nenhuma com as
450 drogas, além da responsabilidade da situação recair para a comunidade terapêutica.
451 Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura passou a palavra para os convidados da
452 plenária. A Dra. Ana Luíza do CAPS-AD Guará julgou importante a integração entre
453 CAPS e comunidades terapêuticas. Falou que tanto no CAPS-AD quanto nas
454 comunidades terapêuticas poderia haver o consumo de drogas, fato que ninguém
455 estaria livre disso e sugeriu sistematizar as ações e a promoção de grupos mensais
456 para fortalecer vínculos com o CAPS de referência do usuário. Mencionou que se
457 tratava de serviços diferentes e que cada dispositivo usava metodologias diferentes,
458 embora um complementasse o outro. O Sr. Stevão Randolpho, agente antidrogas do
459 CONEN/DF, e Presidente da Associação de Dependentes Químicos do Brasil e ex-
460 acolhido em comunidade terapêutica Vinde Vida, no ano de 2013, como também em
461 CAPS-AD, deu seu testemunho informando que optou por tratamento em
462 comunidades terapêuticas, mas que ia mensalmente ao CAPS para atendimento do
463 psiquiatra e psicólogo. Informou que se interessou somente pela oficina de música e
464 sugeriu a possibilidade no momento do acolhimento, que fosse explicado ao
465 residente sobre a Rede de Atenção Psicossocial - (RAPS) e que fosse facultado ao
466 acolhido a decisão de participar ou não dos grupos temáticos do CAPS-AD. Relatou
467 que ele não quis participar dos grupos de reuniões, que teria participado somente do
468 grupo de boas-vindas e que o modelo a qual ele quis para si era o isolamento, que no
469 momento, ele entendia que era melhor para ele e que outras pessoas também

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature at the bottom left]

[Handwritten signature at the bottom center]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



CONEN
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE
DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

470 poderiam sentir da mesma forma que ele, por diversos motivos tais como família,
471 cultural, valores religiosos que teriam que ser respeitados. O Sr. Stevão Randolpho
472 finalizou sugerindo que o indivíduo deveria ser consultado sobre quais
473 procedimentos gostaria de participar. O Sr. Olímpio, dirigente da comunidade
474 terapêutica Novo Tempo, falou que em uma entidade com vinte acolhidos era muito
475 difícil atender a todas as demandas propostas pelo CAPS por diversos fatores e
476 principalmente por recursos financeiros. Informou que a parceria com a unidade de
477 saúde era realizada na medida do possível. Falou que nas mediações dos CAPS-AD
478 haviam pessoas oportunistas fazendo tráfico de drogas e os CAPS não tinham a
479 gerência sobre esse fato, e que esses traficantes ficavam ali porque era um local
480 propício para a venda das drogas. Falou que isso era grave para o contexto das
481 entidades porque trabalhavam com a abstinência total. Falou da dificuldade de levar
482 os acolhidos ao CAPS que geralmente ficavam em torno de quatro horas fora das
483 entidades, e não raramente, agendamentos em período integral, deixando a
484 instituição desprovida de monitores. A Conselheira Aryadne falou que se tratava de
485 um tema que já havia sido esgotado em plenárias anteriores e câmara técnica e
486 sugeriu que o CONEN/DF pudesse promover a integração das duas instituições -
487 CAPS e Comunidades Terapêuticas porque a periodicidade e as especificidades de
488 cada atendimento, somente as duas instituições poderiam dizer. A Conselheira
489 Waleska sugeriu que o CONEN/DF articulasse junto à Diretoria de Saúde Mental -
490 (DISAM), por meio de ofício, solicitando que todas as comunidades terapêuticas
491 parceiras que assinaram termos de colaboração em dezembro de 2018 identificassem
492 qual o CAPS-AD de referência da sua localização, e a partir desse mapeamento, que
493 a DISAM solicitasse às gerências dos CAPS para agendamento de reunião geral entre
494 CAPS e comunidades terapêuticas para dar início ao trabalho. A Conselheira Priscila
495 falou que ficou definido na Câmara Técnica - Álcool e Drogas 2019, dos dirigentes
496 das entidades registradas no CONEN/DF, que estes participariam de reuniões
497 temáticas. O Conselheiro Stênio Ribeiro falou que se as comunidades terapêuticas
498 existiam é porque o Estado não conseguiu suportar essas demandas. Falou sobre a
499 existência do plano singular de atendimento e que se isso fosse colocado em regra
500 geral, jamais daria certo, justamente por causa da singularidade de cada indivíduo.
501 Falou que se tratava de um grande desafio, muito comum no âmbito jurídico, colocar
502 normas gerais situações absolutamente singulares. Falou que o encaminhamento de
503 uma norma era uma necessidade para o CONEN/DF, porém, seria muito difícil pois
504 tratava-se de casos singulares. Mencionou que deveria haver mútuo respeito entre as
505 entidades - CAPS e comunidades terapêuticas, que sabia da dificuldade das
506 entidades em levar os acolhidos até os CAPS e também entendia a angústia dos CAPS
507 em não atender plenamente esses residentes. O Conselheiro sugeriu que fosse
508 elaborado um protocolo que guardasse a flexibilidade de uma corresponsabilidade
509 no plano terapêutico de atendimento dentro da realidade de cada indivíduo.
510 Concluiu dizendo que o CONEN/DF poderia trabalhar a possibilidade de uma
511 sistemática que nada mais era uma metodologia de trabalho, que um grande passo
512 havia sido dado com o amplo diálogo sobre o assunto, e sugeriu normatizar as

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

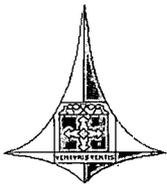


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



CONEN
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE
DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

513 convergências como regra geral e trabalhando a singularidade simultaneamente. A
514 Conselheira Helena Moura falou que havia muita divergência entre o colegiado e que
515 seria muito difícil um consenso. Falou também da necessidade de um ambiente
516 hospitalar, com atendimentos clínicos, psiquiátricos e terapêuticos de prevenção ao
517 uso e abuso de drogas. Mencionou também sobre a incapacidade de as comunidades
518 terapêuticas atenderem demandas médicas complexas, que não estariam habilitadas
519 para realizar esses atendimentos. A Sra. Jeanete, representante da Comunidade
520 Terapêutica Novo Tempo, falou que trabalhava em parceria com o CAPS desde 2013,
521 que todos os acolhidos eram encaminhados para a unidade de saúde, que já havia
522 passado por várias gerências de CAPS para melhor entrosamento das unidades.
523 Falou que enquanto gestora, levava os acolhidos para atendimentos no CAPS,
524 participava dos grupos de boas-vindas, referência, atendimentos clínicos, no entanto,
525 só tinham um motorista para atender 20 (vinte) acolhidos e isso se tornava
526 impossível. Relatou que estavam fazendo o trabalho da melhor forma possível, que
527 tinham contato com as assistentes sociais e tinha um bom relacionamento com o
528 CAPS, que participava do grupo temático de prevenção à recaídas. A Conselheira
529 Areolenes Nogueira pensou sobre a possibilidade de um serviço itinerante do CAPS,
530 haja vista que acolhia 100 (cem) residentes e que estaria elaborando uma minuta com
531 tal solicitação para apresentar junto ao Ministério da Saúde. A Conselheira Aryadne
532 falou que a câmara técnica de tratamento apresentaria na próxima pauta sobre o
533 assunto, uma nota técnica e/ou termo de cooperação em que seriam feitas orientações
534 gerais, assinado entre Disam e Comunidades Terapêuticas. Ato contínuo, o
535 Presidente Anderson Moura apresentou a proposição da câmara técnica de
536 tratamento, redução de danos e reinserção social, de elaboração de Nota Técnica de
537 recomendações entre os equipamentos de saúde e as comunidades terapêuticas, para
538 ser apresentada em plenária posterior (virtual ou presencial). **SOBRE**
539 **APONTAMENTO REALIZADO PELA SUBED/SEJUS, ACERCA DA SUPOSTA**
540 **IRREGULARIDADE ENVOLVENDO ÁREA OCUPADA PELA COMUNIDADE**
541 **TERAPÊUTICA NOVO TEMPO, NOS TERMOS CONSTANTES DO PROCESSO**
542 **SEI Nº. 00400.00001451/2019-05.** O Presidente do CONEN-DF Anderson Moura
543 informou que no dia 30 de janeiro de 2019 havia sido encaminhado ao CONEN/DF
544 um Memorando elaborado pela Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas -
545 (SUBED) informando acerca de sentença judicial emitida em desfavor da
546 Comunidade Terapêutica Novo tempo, apontando uma possível irregularidade no
547 uso do terreno por parte da referida entidade. O Presidente informou que a ausência
548 de alvará de funcionamento de entidades não era um impedimento legal para
549 registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas - (CEAAD), nem pela SEJUS,
550 Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - (SENAD), já que os instrumentos
551 distritais e federais previstos pela ANVISA, SENAD e SEJUS-DF previam a
552 substituição do referido expediente pela planta baixa do imóvel devidamente
553 assinada por engenheiro habilitado no CREA. Imaginava que tal flexibilização
554 ocorria pelo fato de que praticamente todas as entidades classificadas como
555 comunidades terapêuticas seriam localizadas em áreas rurais e nenhuma possuía tal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



CONEN
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE
DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

556 alvará, já que o Plano Diretor de Ordenamento Territorial Rural (PDOT), não previa
557 para as áreas rurais, as atividades realizadas por esta instituição de acolhimento,
558 motivo pelo qual as entidades já estavam mobilizadas e solicitando a alteração no
559 referido PDOT junto a Câmara Legislativa do Distrito Federal. Informou que no caso
560 concreto, o Governo apresentou no passado intenção de uma possível destinação da
561 área onde estaria a CT Novo Tempo para construção de uma via pública e de
562 unidades de habitação coletiva. Diante da notificação recebida da SUBED, o Conselho
563 de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal notificou a entidade para conhecimento
564 dos fatos relatados pelo Subsecretário de Enfrentamento às Drogas e posterior
565 apresentação de documentação/defesa prévia. O Presidente Anderson Moura disse
566 imaginar que a preocupação da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas seria com
567 relação a temeridade da continuidade da parceria firmada entre SEJUS e comunidade
568 terapêutica, uma vez que a área fosse retomada pelo governo, afetaria o atendimento
569 aos acolhidos em tratamento na entidade. No dia 04 de fevereiro de 2019, o Presidente
570 Anderson Moura oficiou a entidade para apresentação de defesa no prazo de 48
571 (quarenta e oito) horas, tendo em vista, apresentação do tema em reunião ordinária
572 que ocorreria no dia 07 de fevereiro de 2019. Relatou que os dirigentes da entidade já
573 haviam dado entrada na documentação de defesa por meio do protocolo da
574 Secretaria de Justiça, no entanto, tais documentos não haviam sido tramitados para o
575 CONEN/DF, embora tenha entregado a mesma documentação por meio de e-mail
576 corporativo ao Conselho de Política Sobre Drogas. Contudo, o Presidente Anderson
577 Moura julgou prudente, além da documentação apresentada, a presença dos
578 dirigentes da entidade para explanação dos fatos aos conselheiros. Ato contínuo, o
579 Presidente Anderson Moura passou a palavra para o dirigente da Comunidade
580 Terapêutica Novo Tempo. Sr. Olímpio informou que haviam tido um problema com
581 a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - (AGEFIS) no ano de 2012, que solicitou
582 a desocupação da área para realização de um empreendimento imobiliário conhecido
583 como "Minha casa, minha vida". A comunidade terapêutica fica localizada no Núcleo
584 Rural Vargem da Benção. Relatou que à época, entraram com ação judicial e que
585 outras ocupações próximas também sofreram com a mesma situação. Falou que o
586 projeto estava cheio de irregularidades e foi embargado por várias vezes. Falou que
587 tinham documentos de posse da terra desde o ano de 1963 e que estavam
588 funcionando como comunidade terapêutica há 6 (seis) anos. Informou que havia um
589 processo aberto na Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura
590 e Pesca - (SEAG), processo também na TERRACAP de compra da área. Informou que
591 todas as áreas institucionais instaladas nas proximidades foram beneficiadas com a
592 delimitação de uma área para que continuassem suas atividades, tais como FALE -
593 Fraternidade que cuida de pessoas aidéticas - (FALE); Colégio Marista com o
594 Acampamento na Chácara Manacá; Igreja Anglicana Ortodoxa; Fênix
595 Armazenagens; Parque Leão; Igreja Catedral da Benção; Integração Social -
596 (FENAÇÕES). Informou que pleitearam junto à TERRACAP no ano de 2018, por
597 meio do Dr. Júlio Cesar de Azevedo Reis, à época, Presidente da TERRACAP, a
598 demarcação da área onde está localizada a Comunidade Terapêutica Novo Tempo,

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

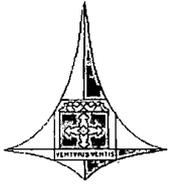


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



CONEN
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE
DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

599 assim como a igreja, que no caso seriam dois CNPJ. Relatou que haviam sido
600 atendidos prontamente no pleito, não só a área do Instituto como também a área em
601 que se encontra a Igreja da Restauração e Unção Profética, ambos com CNPJ datados
602 dos anos 2008 e 2006 respectivamente. Informou que o processo estava aberto no
603 Superior Tribunal de Justiça - (STJ) e Supremo Tribunal Federal - (STF) e que
604 estariam aguardando o julgamento. A Sra. Jeanete, representante da comunidade
605 terapêutica falou que à época dos fatos, estavam pleiteando a área como pessoa física
606 (produtores rurais) mas que posteriormente haviam dado entrada como pessoa
607 jurídica, com dois CNPJ. Relatou que havia dado entrada de um ofício à TERRACAP,
608 para pronunciamento a respeito da demarcação da terra, para funcionamento da
609 entidade, por meio do Diretor Administrativo, Dr. Júlio César, no entanto, não houve
610 tempo hábil para tal, haja vista o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para defesa. A
611 Sra. Jeanete concluiu que diante do exposto, não haveria a menor possibilidade de a
612 instituição ser demolida ou retirada. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura
613 falou que pelo exposto, havia uma tendência de regularização da área e que já havia
614 um espaço demarcado pela TERRACAP para funcionamento da entidade, e que além
615 disso, apesar da decisão desfavorável em favor da entidade, o processo ainda estaria
616 tramitando, não ocorrendo o trânsito em julgado da decisão. Mencionou que a
617 entidade tinha registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas - (CEAAD) desde
618 2013, que já passaram por renovações de registro e que atualmente estariam em
619 processo de renovação de registro no CEAAD. Ressaltou que a entidade sempre
620 cumpriu com todos os critérios documentos exigidos pelo Conselho de Políticas
621 Sobre Drogas do Distrito Federal e caso não o tivessem cumprindo, não teriam sido
622 contemplados com o registro, considerando os requisitos e exigências contidos na
623 própria legislação. Disse imaginar que a preocupação da Subsecretaria de
624 Enfrentamento às Drogas era de ordem administrativa referente à sentença judicial
625 com relação a possível utilização do local para outra finalidade. Considerando que a
626 área da entidade já estava demarcada pela TERRACAP e que a entidade teria parceria
627 firmada não só com a Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, mas, com
628 o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e Secretaria Nacional
629 de Política Sobre Drogas (SENAD), e tendo em vista que o trabalho realizado pela
630 entidade estava sendo executado a contento, nos termos da parceria firmada, tais
631 fatos traziam mais tranquilidade para o processo. O Conselheiro Jutahy, advogado,
632 falou que se tratava de uma desapropriação e questionou qual seria a atuação do
633 Conselho perante a situação, caso ocorresse no futuro. O Presidente Anderson Moura
634 disse que julgou oportuno convidar os dirigentes para explanação dos fatos ao
635 colegiado para que todos tivessem conhecimento da situação e havendo uma
636 sentença transitada em julgado desfavorável à entidade, haveria a possibilidade
637 transferência dos acolhidos naquela entidade para outras Comunidades
638 Terapêuticas, sem qualquer prejuízo aos residentes quanto a continuidade de seus
639 tratamentos, como já fora feito no passado recente. Além disso, lembrou aos
640 presentes que não poderia fazer a análise do caso individualmente, já que todas as
641 decisões do Conselho de Políticas Sobre Drogas eram colegiadas, e por este motivo,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



642 submeteu o tema ao plenário. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura passou a
643 palavra para os conselheiros que quisessem se manifestar. A Conselheira Areolenes
644 disse achar plausível trazer a demanda para o colegiado, porém, no seu
645 entendimento, a questão não tratava de um tema afeto a políticas sobre drogas,
646 tratando-se até aquele momento de questão meramente judicial e não haveria
647 motivos para ser deliberada pelo Conselho, já que a entidade estaria cumprindo com
648 as exigências legais para a sua habilitação e para a prestação dos serviços de
649 acolhimento no local. Houve consenso do colegiado com relação a legalidade dos
650 registros concedidos a entidade CT Novo Tempo, que atenderam as exigências legais
651 previstas na legislação vigente, bem como, da legalidade da parceria celebrada para
652 o acolhimento de dependentes químicos. Ato contínuo, o Presidente Anderson
653 Moura informou que diante das conclusões do colegiado e da documentação recebida
654 pela entidade, tendo em vista que a decisão judicial ainda não transitou em julgado,
655 seria formalizada resposta à Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria
656 de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, destacando que ainda que a
657 entidade perdesse o direito de propriedade do imóvel, o que se mostra uma
658 possibilidade distante em razão dos apontamentos e documentação apresentada, não
659 haveria prejuízo relacionado a parceria firmada entre referida entidade e Secretaria
660 de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, uma vez que a entidade poderia
661 ser transferida para outro local, e na pior das hipóteses, o CONEN-DF poderia
662 deliberar pela transferência dos acolhidos daquela CT para outras entidades
663 parceiras. Destacou ainda que não há registros no âmbito do CONEN-DF, de
664 situações que desabonem a conduta da entidade ou que façam nos levar a supor que
665 os serviços não estariam sendo entregues a contento. Esclareceu ainda que o processo
666 estava disponível no Sistema Eletrônico de Informações - (SEI) para eventuais
667 consultas do colegiado. **INFORMA SOBRE O TÉRMINO DE MANDATO DE**
668 **CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.** O Presidente
669 Anderson Moura informou sobre o término do mandato do conselheiro Jutahy,
670 representante da Sociedade Civil. Informou que a partir de 2011, após a emissão de
671 uma Resolução pelo CONEN-DF que delegou competências ao Chefe do Poder
672 Executivo local, as indicações de representantes da sociedade civil seriam de
673 competência do Exmo. Governador do Distrito Federal. Informou que de praxe
674 avisava ao(s) conselheiro(s) sobre o término do mandato, que teria(m) a prerrogativa
675 de se candidatar(em) novamente à função. Sugeriu sobre a divulgação da vaga para
676 pessoas especialistas na temática da dependência química, com apresentação de
677 currículo até o último dia do mês de fevereiro, para que possa ser instruído, tramitado
678 para o Gabinete da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e enviado à
679 Casa Civil do Distrito Federal com vistas a Governadoria para escolha do(a) novo(a)
680 conselheiro(a) pelo Exmo. Governador do Distrito Federal. O Conselheiro Jutahy,
681 parabenizou o Presidente do Conselho de Políticas Sobre Drogas, Dr. Anderson
682 Moura, pela publicidade do Ato. Agradeceu a todos os conselheiros pela acolhida
683 durante a sua gestão. Agradeceu especialmente às pessoas que o ajudaram a entender
684 o funcionamento do Conselho. Ressaltou sobre a evolução do Conselho, que quando

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



CONEN
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE
DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

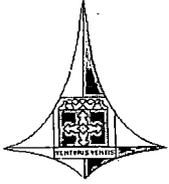
685 assumiu a função, era uma época conturbada e as reuniões se restringiam a
686 aprovação de atas e que atualmente estavam alcançando um nível de discussão de
687 políticas públicas sobre drogas. O Conselheiro Jutahy concluiu sua fala dizendo que
688 se sentiu muito honrado em ter participado de um Conselho onde as pessoas são
689 extremamente íntegras. O Presidente do CONEN/DF, Anderson Moura, em nome
690 da Presidência, Vice-Presidência e Secretaria-Executiva do CONEN, agradeceu ao
691 Conselheiro Jutahy pela sua considerável atuação junto ao Conselho. A Conselheira
692 Miriam sugeriu ao colegiado, uma moção de apoio pela recondução do conselheiro
693 Jutahy. O Presidente Anderson Moura pediu a conselheira Miriam que fizesse a
694 proposição obedecendo a formalidade legal, já que o assunto por não ser objeto de
695 pauta, não poderia ser apreciado naquela oportunidade, mas que uma vez
696 apresentada, tal proposição pela recondução do conselheiro Jutahy poderia ser
697 apreciada em Plenária Virtual, com votação do colegiado e posteriormente, se
698 aprovada, incluída a referida moção aos autos do processo de recomposição do
699 Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal. **SOBRE PROPOSTA DE**
700 **DELIBERAÇÃO SOBRE A AGENDA DAS REUNIÕES DAS CÂMARAS**
701 **TÉCNICAS E DOS TEMAS PARA DISCUSSÃO.** O Presidente Anderson Moura
702 informou que seria um tema proposto pelo Vice-Presidente José do Nascimento e que
703 por esse motivo, passaria a palavra para a condução da matéria. O Vice-Presidente
704 José do Nascimento solicitou aos coordenadores e membros das câmaras técnicas que
705 propoem temas a serem discutidos e disponibilizassem as agendas de reuniões, que
706 fossem enviadas à Secretaria-Executiva para que acompanhasse o retorno das
707 proposições. Destacou que seria muito produtivo para o conselho e as pautas já
708 tivessem sido analisadas e discutidas anteriormente pelas câmaras técnicas. Solicitou
709 que fossem encaminhadas proposições possíveis de execução pelo Conselho, como
710 seminários, palestras, trazendo relatórios das reuniões realizadas. **INFORMAÇÕES**
711 **GERAIS:** A Conselheira Areolene Nogueira informou ao colegiado que estaria fora
712 de Brasília no período de 21 a 27 de fevereiro de 2019, solicitando que caso houvesse
713 alguma reunião que necessitasse do seu comparecimento, que fosse solicitada a
714 presença da sua suplente, a Conselheira Célia Regina. Informou também que por
715 meio da Associação das Comunidades Terapêuticas do Distrito Federal e Entorno
716 (ACOMTE/DFE), estariam realizando uma capacitação sobre a Regularização de
717 Comunidades Terapêuticas a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, na sala de
718 reuniões do CONEN/DF, trazendo as legislações afetas ao Conselho de Políticas
719 Sobre Drogas, bem como da vigilância sanitária, com o palestrante da Vigilância
720 Sanitária, Dr. Luís Antônio de Moura, com o objetivo de trazer conhecimento para as
721 comunidades terapêutica interessadas em profissionalizar o serviço como também
722 informar toda a população sobre a obrigatoriedade do registro. A Conselheira
723 continuou sugerindo uma parceria ao CONEN/DF sobre o Fórum Estadual com o
724 tema "A Nova Estrutura do Sistema Nacional de Políticas Sobre Drogas e Atual
725 Formatação de Financiamento Federal para as Comunidades Terapêuticas, com a
726 presença do Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, Dr. Quirino
727 Cordeiro Júnior, que seria uma reprodução dos Fóruns que vinham sendo realizados

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



728 em outros Estados e ressaltou sobre as mudanças na política de saúde mental,
729 fazendo-se necessário o Fórum para discussão dessas temáticas. Sobre a de A
730 Conselheira Lívia comunicou que estaria de férias no período de 11 a 24 de fevereiro.
731 O Conselheiro Jutahy informou que não estaria presente na plenária de março por
732 motivo de viagem a trabalho. A Conselheira Helena Moura informou que estaria
733 ausente nas plenárias de Março e Abril de 2019, por motivo de viagem internacional
734 realizando treinamento sobre esquizofrenia e doutorado em Porto Alegre-RS,
735 respectivamente. O Presidente Anderson Moura informou que devido a mudança de
736 gestão no governo que poderia ocorrer pleitos de substituição no colegiado, porém,
737 solicitou aos representantes de entidades governamentais que explicassem aos seus
738 gestores sobre o funcionamento, particularidades, e sobre o mandato dos
739 representantes do CONEN/DF, para que não ocorressem pleitos de substituições
740 dos conselheiros, já que estes pedidos não poderiam ser atendidos legalmente,
741 conforme decisões reiteradas da PGDF e AJL/SEJUS. A Conselheira Paula Ribeiro
742 informou que havia sido demandada pelo Subsecretário de Enfrentamento às
743 Drogas, Dr. Rodrigo Barbosa, enquanto Conselheira do CONEN/DF, solicitando
744 articulação com a Secretaria de Educação com relação a possibilidade de vagas nas
745 escolas técnicas para dependentes químicos que já tivessem passado pelo eixo de
746 tratamento. Informou que conseguiram articulação com a Regional de Ensino de
747 Ceilândia, matriculando 10 (dez) pessoas indicadas pelas comunidades terapêuticas.
748 Informou que já havia disponibilizado a informação pelo grupo de WhatsApp do
749 CONEN/DF e que ainda haviam algumas vagas. Informou que o prazo já havia se
750 esgotado, porém, em conversa com o coordenador da escola, o prazo iria até o dia 08
751 de fevereiro de 2019. Falou que se tratava de um processo diferenciado, que havia
752 participado do processo das matrículas, que as pessoas beneficiadas tinham sido
753 muito bem recebidas pelo diretor da escola e contava com o apoio do Conselho para
754 que pudessem acompanhar a ação com os inscritos, empoderando esses indivíduos.
755 A Conselheira Areolenes Nogueira achou louvável a ideia de capacitação dos ex-
756 acolhidos, porém, falou que o prazo para inscrição nos cursos foi insuficiente porque
757 os acolhidos geralmente não tinham documentação. Sugeriu que fosse
758 disponibilizado uma programação para que fosse possível levantar a documentação
759 e se interessou muito pelo projeto. A Conselheira Paula Ribeiro informou que tiveram
760 que cumprir um prazo estipulado pela Secretaria de Educação, que já estava
761 avançado e que tiveram que realizar uma força tarefa para conseguir essas vagas, que
762 seria um projeto piloto, mas que iriam se programar da melhor forma possível no
763 próximo semestre para que as pessoas fossem orientadas quanto a documentação
764 exigida. Informou que estariam articulando com o Gabinete da Secretaria de
765 Educação para implantar o projeto em outras regionais de ensino. A Conselheira
766 informou ainda que em conjunto com a Conselheira Aryadne, estavam ponderando
767 sobre a produção de um trabalho científico voltado para o Conselho de Políticas
768 Sobre Drogas, para apresentação em seminários, que iriam fazer um grupo de
769 estudos e convidou os conselheiros que tivessem interesse em participar. Relatou que
770 ainda não teriam um tema, no entanto, estariam agendando uma primeira reunião

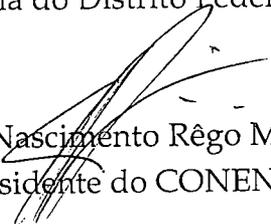
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



771 para definição. Fora comunicado à Secretaria-Executiva por meio de e-mail que no
772 dia 07 de fevereiro de 2019, mesma data da reunião, houve a necessidade do
773 Conselheiro Titular, o TC QOPM Márcio Cavalcante de Vasconcelos, participar de
774 reunião de alinhamento do Carnaval 2019, no mesmo horário da reunião ordinária
775 do CONEN, reunião esta que antecedeu a reunião com todos os blocos de carnaval
776 da RA I, Região Administrativa de Brasília. Por ser o responsável da SSP/DF à frente
777 da condução dos trabalhos referentes à coordenação, planejamento e execução das
778 tratativas e ações referentes ao Carnaval 2019, não houve possibilidade de
779 comparecer à reunião do CONEN. Este Conselheiro Titular, por estrita necessidade
780 do serviço, relacionada a imposição de estar à frente desses trabalhos junto ao Centro
781 Integrado de Atendimento ao Carnavalesco - CIAC e responsável pelo
782 cadastramento dos eventos e blocos de Carnaval registrados e protocolados
783 oficialmente para o Carnaval 2019, seguindo o rito da Lei 5.281/13, teve que faltar à
784 reunião do CONEN para a preparação desta reunião de alinhamento com os blocos
785 de Carnaval da Região Administrativa I - RA I, Brasília-DF, que ocorreu no mesmo
786 dia e que tinha a presença de cerca de 140 (cento e quarenta) blocos para serem
787 atendidos individualmente pela comissão e órgãos convidados. Disse que o
788 Conselheiro Suplente, o Delegado da Polícia Civil do Distrito Federal, Sr. José Carlos
789 de Medeiros, não pode substituí-lo na ocasião por ter sido exonerado e nomeado em
790 outra função em outra Secretaria de Estado. **ENCERRAMENTO:** Por fim, o
791 Presidente do CONEN/DF agradeceu as palavras de apoio e a presença de todos,
792 declarando o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrando a plenária às 12h38min.
793 E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada
794 pelo Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF.


Anderson Moura e Sousa

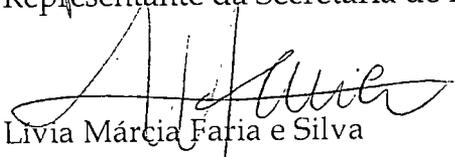
Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e
Cidadania do Distrito Federal


José do Nascimento Rêgo Martins

Vice-Presidente do CONEN-DF e Representante da Sociedade Civil


Mirian Inez Pessoa de França

Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal


Livia Márcia Faria e Silva

Representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



Priscila Estrela Himmen
Priscila Estrela Himmen

Representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Hernany Gomes de Castro

Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Paula Ribeiro e Oliveira

Paula Ribeiro e Oliveira

Representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal

Luís Henrique Dourado Sampaio

Representante da Polícia Civil do Distrito Federal

Waleska B. Fernandes
Waleska Batista Fernandes

Representante do Conselho Regional de Serviço Social - 8ª Região

Aryadne Marcia Argôlo Muniz
Aryadne Marcia Argôlo Muniz

Representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal

Marcos Aurélio Izaías Ribeiro

Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares
Não Governamentais

Areolene Curcino Nogueira
Areolene Curcino Nogueira

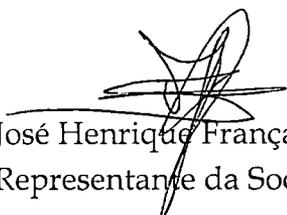
Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares
Não Governamentais

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



CONEN
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE
DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

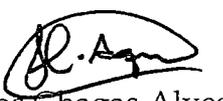



José Henrique França Campos
Representante da Sociedade Civil

Jutahy Magalhães Neto
Representante da Sociedade Civil

Helena Ferreira Moura
Representante da Associação Médica de Brasília

Stênio Ribeiro de Oliveira
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção/DF.


Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior
Representante do Conselho Regional de Farmácia


Carolina Rebelo Soares
Representante do Ministério Público do Distrito Federal